

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
TULIO GADELHA SALES DE MELO  
CPF: 060.1\*\*.\*-\*\*-\*\*  
ENDEREÇO:  
RUA EVARISTO DA VEIGA 217 L.J- 601  
TORQUE EMPRESARIAL  
CASA AMARELA/RECIFE  
52070-100 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**6175883**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7049248053**



NOTA FISCAL N° 343863381 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 24/01/2025  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2625 0110 8359 3200 0108 6600 0343 8633 8110 2292 0965  
Protocolo de autorização: 3262500003602149 - 25/01/2025 às 01:11:16

REF: MÊS/ANO  
**01/2025**

TOTAL A PAGAR R\$  
**349,17**

VENCIMENTO  
**04/02/2025**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômnia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR **26/12/2024**

LEITURA ATUAL **24/01/2025**

Nº DE DIAS **29**

PRÓXIMA LEITURA **21/02/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	314,00	0,53391810	167,65	4,39	167,65	20,50	34,37	0,41050000	PIS	241,66	0,59	1,42
Consumo-TE	kWh	314,00	0,43418402	136,33	3,55	136,33	20,50	27,94	0,33382000	COFINS	241,66	2,70	6,52
Illum. Púb. Municipal				41,48						ICMS	303,98	20,50	62,31
ICMS-CDE NF335434125				3,62									
IPCA-NF-335434125				0,09									
<b>TOTAL</b>				<b>349,17</b>									

**CONSUMO / kWh**

MÊS	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
JAN25	314	29
DEZ24	404	31
NOV24	475	32
OUT24	411	29
SET24	602	33
AGO24	520	30
JUL24	339	32
JUN24	584	30
MAI24	554	29
ABR24	668	32
MAR24	602	29
FEV24	390	29
JAN24	441	30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3204889499	Energia Ativa	Único	17.950,00	18.264,00	1,00000	314,00

**RESERVADO AO FISCO**  
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

**01/2025**

CÓDIGO DO CLIENTE **7049248053**

VENCIMENTO **04/02/2025**

TOTAL A PAGAR R\$

**349,17**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

**ITAU**

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09339 96826.352930 85834.530009 2 99820000034917				
PAGADOR   CPF/CNPJ   ENDEREÇO TULIO GADELHA SALES DE MELO 060.1**.*-**-** RUA EVARISTO DA VEIGA 217 L.J- 601 TORQUE EMPRESARIAL CASA AMARELA/RECIFE 52070-100 RECIFE PE				
NOSSO NÚMERO 109339682635	Nº DO DOCUMENTO 470353343	CÓDIGO DO CLIENTE 7049248053	DATA DE VENCIMENTO 04/02/2025	VALOR DO DOCUMENTO 349,17
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58345-				

**PAGUE COM PIX**



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com) - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com) - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:  
TULIO GADELHA SALES DE MELO  
ENDEREÇO:  
RUA EVARISTO DA VEIGA 217 LJ- 601  
TORQUE EMPRESARIAL  
CASA AMARELA/RECIFE  
52070-100 RECIFE PE